



ST5 – POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

JUSTIÇA FISCAL, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E COMUNICAÇÃO: A OPINIÃO DOS CIDADÃOS DE UMA REGIÃO DO RIO GRANDE DO SUL E IMPLICAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

FISCAL JUSTICE, CITIZEN PARTICIPATION AND COMMUNICATION: THE CITIZENS 'OPINION OF A REGION OF RIO GRANDE DO SUL AND IMPLICATIONS FOR REGIONAL DEVELOPMENT

Aline BENSO¹, Sérgio Luís ALLEBRANDT²

Resumo: Este artigo visa analisar a estrutura tributária brasileira, sob o ponto de vista dos cidadãos de uma região periférica do Rio Grande do Sul – Brasil. Dois pontos ganham destaque: o fato de que a atual carga tributária decresce proporcionalmente com a elevação da renda, incidindo majoritariamente sobre o consumo das famílias e sobre a renda do trabalhador; a regressividade da tributação brasileira produz disparidades inter-regionais no Brasil. Foram realizadas 215 entrevistas que levantaram questões sócio demográficas, comportamento político e cívico dos cidadãos e a opinião sobre a estrutura de tributação no Brasil. O *locus* estabelecido foi a Região Funcional de Planejamento 7 do Rio Grande do Sul, por tratar-se de um recorte territorial periférico, cuja economia está ligada à produção e exportação de produtos primários, levantando questões pertinentes para o debate acerca da relação centro/periferia. Alguns aspectos podem ser destacados em relação à Pesquisa de Opinião Pública sobre tributação no Brasil: cidadãos com renda entre 3-10 salários mínimos dispostos a debater temas estruturantes, como a estrutura tributária; necessidade de incluir os mais pobres no debate; promover uma discussão, seja nos espaços de discussão já estabelecidos e/ou através da mídia acerca do caráter regressivo da atual estrutura tributária brasileira.

Palavras-chave: Justiça fiscal. Cidadania. Participação. Desenvolvimento regional.

Abstract: This article aims to analyze the tax structure, from the opinions among Brazilian citizens living in the peripheral zone of Rio Grande do Sul, Brasil. Two goals stand out. The current tax structure is regressive, focusing mainly on the consumption of families and on the income of the worker; the regressiveness of Brazilian tax produces inter-regional disparities in Brazil. 215 interviews were conducted that raised socio-demographic issues, political and civic behavior of citizens and the opinion on the tax structure in Brazil. The locus established was the “Região Funcional de Planejamento 7” of Rio Grande do Sul, as it is a peripheral territorial area, whose economy is linked to the production and export of primary products, raising relevant issues

¹ Bolsista CAPES no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - Doutorado (PPGDR) na UNIJUÍ. E-mail: aline.benso@sou.unijui.edu.br.

² Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPQ; Professor Titular e Coordenador do PPGDR/UNIJUÍ; Líder do Grupo Interdisciplinar de Estudos em Gestão e Políticas Públicas, Desenvolvimento, Comunicação e Cidadania (GPDeC); Doutor em Desenvolvimento Regional pelo PPGDR/UNISC (2010); Mestre em Administração pela EBAPE/FGV (2001). E-mail: allebr@unijui.edu.br.



II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

for the debate about the center/periphery relationship. Some aspects can be highlighted in relation to the Public Opinion Survey on tax in Brazil: citizens with income between 3.10 minimum wages willing to debate structural issues, such as the tax structure; the need to include the poorest in the debate; promote a discussion, either in the discussion spaces already established and / or through the media about the regressive character of the current Brazilian tax structure.

Keywords: Fiscal justice. Citizenship. Participation. Regional development.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal Brasileira (CFB) de 1988 visou assegurar direitos sociais e individuais, assim como demonstra o Capítulo II, Artigo 6º, o qual diz que “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (CFB, 1988).

Um dos principais meios de assegurar os direitos expressos na constituição é através da cobrança de impostos, os quais, são divididos entre impostos de competência municipal, estadual e da União, e devem ser graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte.

Um levantamento realizado por Salvador (2016), aponta que desde 1995 até 2014, a Carga Tributária Bruta (CTB), incluindo a arrecadação tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, elevou-se de 27% para 33,47% do PIB. Porém, a concentração em tributos regressivos e indiretos oneram os trabalhadores e os mais pobres, pois metade da arrecadação provém de tributos que incidem sobre bens e serviços, havendo baixa tributação sobre renda e patrimônio. Salvador (2011) aponta que nos países socialmente mais desenvolvidos, a tributação sobre patrimônio e renda corresponde a cerca de 2/3 da arrecadação dos tributos.

Dentre as implicações da regressividade da atual estrutura tributária brasileira, destacam-se as disparidades inter-regionais, que resultam de processos históricos dentro de uma lógica de produção de riquezas, que, segundo Brandão (2007) segue uma coerência imposta pela política e pelas tensões capitalistas do mercado externo, gerando centralidades que nos levam à ideia de campos de forças, ou seja, polaridades, criando-se estruturas de dominação fundadas na assimetria e irreversibilidade. O autor assevera que é a potência do centro sobre algum tipo de periferia que marca as divisões mercantis e a aceleração do concerto inter-regional do trabalho.

Perante a leitura de que o desenvolvimento capitalista é desigual, este estudo tem a pretensão de desvendar o pensamento individual e coletivo sobre um tema de grande relevância para entender processos de concentração de renda, ou seja, uma estrutura tributária regressiva, que decresce proporcionalmente com a elevação da renda. A desigualdade é geograficamente concentrada sob diversos aspectos. Primeiro, que os centros tomadores de decisão se estabeleceram na região sudeste, e, não tão coincidentemente, análises recentes (SALVADOR, 2016) apontam que os cidadãos mais beneficiados pela regressividade da estrutura tributária brasileira são dessa mesma região.



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

O estado do Rio Grande do Sul se organiza em 9 Regiões Funcionais de Planejamento, que são múltiplos de regiões dos 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento (SEPLAN, 2015).

É no âmbito deste recorte territorial que o estudo busca entender as disparidades inter-regionais e a urgência da expansão da democracia participativa em perspectiva emancipatória a partir da percepção dos cidadãos sobre a estrutura do sistema tributário brasileiro. Em que medida a população de uma região periférica do Brasil percebe estruturas de reprodução de desigualdades, como é o caso do atual sistema de tributação?

Buscou-se conhecer a percepção das pessoas (estratificadas por renda familiar, ocupação, escolaridade, idade e gênero) nas seguintes dimensões: tipos de impostos que pagam; se consideram os impostos muito altos, altos, adequados, baixos ou muito baixos; se aceitariam pagar mais impostos para melhorar os serviços públicos e qual classe social que paga mais impostos (ricos, classe média, pobres). Além disso o estudo buscou conhecer como os cidadãos se informam sobre assuntos relativos a impostos e que tipo de mudanças acreditam que o sistema tributário brasileiro deve ter (ampliação de taxação sobre as grandes propriedades, revogação da lei que isenta a taxação de lucros e dividendos, cobrança de mais impostos dos milionários e bilionários, aumento da alíquota sobre o imposto de renda para quem ganha mais de 30 salários mínimos; ampliação da tributação sobre a propriedade de helicópteros, jatinhos, etc.; combate às isenções fiscais e à sonegação de impostos.

Por fim, o estudo buscou conhecer o comportamento político e cívico dos cidadãos, buscando saber se eles já participaram ou participam de algum modo de associações; se contribuem para campanhas de candidatos a cargos públicos; se gostam de política; como se vêem politicamente.

Foram realizadas 215 entrevistas, tendo como universo populacional os 609000 eleitores pertencentes aos municípios que integram a Região Funcional de Planejamento 7 do Rio Grande do Sul.

Alguns aspectos podem ser destacados em relação à Pesquisa de Opinião Pública sobre tributação no Brasil: a maioria dos participantes da pesquisa concorda em taxar grandes fortunas; em cobrar mais impostos dos milionários, desonerando a classe média e os mais pobres. Muito poucos dos entrevistados atribuem aos mais ricos o ônus da carga tributária brasileira. Porém, dada a má qualidade de informações que circulam sobre o tema da tributação nos meios de comunicação, é urgente que se promova uma discussão, seja nos espaços de discussão já estabelecidos e/ou através da mídia acerca do caráter regressivo da atual estrutura tributária brasileira.

ESTADO DESENVOLVIMENTISTA, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E COMUNICAÇÃO

A partir da liderança intelectual de Celso Furtado na criação de um pensamento econômico latino-americano que este estudo explora o conceito de Estado desenvolvimentista, agregando as noções de participação cidadã e de comunicação, para compreender as implicações da regressividade da atual estrutura tributária brasileira no desenvolvimento regional.



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Furtado definiu um método analítico e amarrou com pertinência os determinantes da dinâmica econômica brasileira, de acordo com Mantega (1989) baseado na heterodoxia estruturalista, no distanciamento irreconciliável com a a-historicidade e o equilíbrio geral da abordagem neoclássica, o que o levou a ser considerado expoente do desenvolvimentismo e um dos pais do intervencionismo keynesiano no Brasil.

Esta concepção é vinculada à necessidade de aprofundamento democrático, e pode ser mais bem compreendida ao analisar a contribuição de Magalhães Tavares (2011) no debate acerca de desenvolvimento, região e poder regional na obra de Celso Furtado. Em crítica ao modelo sintetizado por ele em expressões como “nova ortodoxia”, “localismo”, “distritismo”, ou seja, o desenvolvimento na perspectiva localista, aborda a política de modernização e de desenvolvimento do capitalismo no Nordeste agrário e pobre, mais precisamente no caso da criação da Superintendência do Nordeste (Sudene) no governo de Juscelino Kubitschek

A concentração de produção e (má) distribuição de riquezas nas diferentes regiões do Brasil, além das peculiaridades do clima, que impactam a produção e cultivo de bens primários, leva o Nordeste a ser considerado como a questão regional brasileira. Diferentes políticas foram implementadas nesta região do país ao longo do século XX, especialmente nos governos de Vargas e de Kubitschek, para responder às demandas por desenvolvimento da região Nordeste.

Alguns pontos específicos desta política pública merecem ser analisados para o entendimento da temática do poder regional.

Primeiro, contou com forte apoio popular. Além disso, a noção de região privilegiava a escala macrorregional, em contraponto à visão neoliberal de que *Small is beautiful*; Defendia, diferente de uma visão dualista que coloca o nordeste como um atraso para o desenvolvimento do país, que era necessário superar as disparidades criando uma unidade nacional.

Instituiu o Conselho Deliberativo, visando o fortalecimento dos Estados através de uma organização regional. Tal conselho estabeleceu-se como um mecanismo de discussão e votação entre o governo federal e os governos estaduais da região. Instituiu incentivos financeiros e fiscais destinados a empresas privadas para aplicação em regiões atrasadas – tal inovação permitiu aumentar significativamente a produção industrial no Nordeste.

Atribuiu maior poder de atuação e liderança subordinando a autarquia diretamente ao Presidente da República; além disso, a sede do órgão estabeleceu-se em Recife e não na capital da República; e por fim, a SUDENE norteava-se pelos princípios do planejamento participativo, mais precisamente no auge do órgão, 1959/1964.

A visão de Magalhães Tavares (2011) acerca do trabalho desempenhado por Celso Furtado evidencia o papel do cientista social frente à necessidade de transformação da realidade, visto que “Democracia é ampliar as bases de participação da sociedade nas decisões sobre sua própria vida. Isto é, sua autodeterminação”. (FURTADO, 2002, p. 15).



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

A autodeterminação cidadã é indissociável do tripé ciência, educação e comunicação, que na visão de Herrera Jaramillo e Bolaño (2018) são mais que processos isolados, se materializam de forma simultânea baseados em uma infraestrutura institucional comum e particular. O subdesenvolvimento e a dependência se materializam pela via da modernização e dos padrões de consumo, processo de imposição cultural através da mídia.

Herrera-Jaramillo e Bolaño (2018) abordam o estruturalismo latinoamericano como base teórica para a definição de uma delimitação teórica de economia política da comunicação (EPC), tendo como variáveis os conceitos de cultura e dependência na obra de Celso Furtado. Os pesquisadores apontam variáveis extra econômicas, pois entendem o subdesenvolvimento como um processo de histórica dependência cultural, e de industrialização periférica, de dependência tecnológica, a qual se materializa como um processo de enraizamento na estrutura produtiva de dependência cultural. Nesse sentido, os avanços da técnicas são pontuados pela necessidade de satisfazer a diversificação dos padrões de consumo dos grupos privilegiados das periferias.

A participação e democracia na perspectiva da EPC são elementos subjacentes à construção de uma sociedade solidária, autônoma, soberana, capaz de superar a condição periférica. Um conceito que pode trazer importantes contribuições ao constructo teórico de centro – periferia furtadiano, seja o da ideia de marginalidade em Bordenave (1994), segundo o qual significa ficar fora de alguma coisa, às margens de um processo sem nele intervir.

Bordenave (1994) aponta que é um erro frequente entender a marginalidade apenas como falta de participação de certos setores sociais no consumo dos bens materiais e culturais da sociedade. Essa ótica atribui a responsabilidade de se encontrarem naquela situação de déficit aos próprios setores marginais, com grande ênfase nos déficits educativos evidenciados pelo analfabetismo, precária instrução básica e costumes primitivos.

A marginalidade de alguns grupos não é consequência de atrasos, mas resultado lógico e natural do desenvolvimento modernizador numa sociedade onde o acesso aos benefícios está desigualmente repartido. O subdesenvolvimento de uns é provocado pelo superdesenvolvimento de outros. Para que alguns possam acumular vastos patrimônios, outros necessitam ser explorados e sacrificados (BORDENAVE, 1994).

Nessa perspectiva, é preciso colocar em discussão duas diferentes visões de participação. Uma é avaliada pelo caráter consumista (teoria da marginalidade); outro é pelo processo coletivo transformador e contestatório no qual os setores marginalizados se incorporam à vida social por direito próprio, conquistando uma presença ativa e decisória nos processos de produção, distribuição, consumo, vida política e criação cultura.

Entende-se que, por meio de recursos aportados via impostos pagos pelos contribuintes, é possível construir um modelo de Estado desenvolvimentista, na perspectiva cepalina/furtadiana, incluindo nesse horizonte a cidadania e a participação. Mas é importante destacar que, tal processo, demanda uma reforma tributária, pois os recursos para a implementação de um Estado de bem-estar social devem vir de quem tem mais condições de pagar. Tal reforma demanda discussão entre cidadãos e ampla visibilidade do tema na mídia.



OBSERVADR





EM BUSCA DE JUSTIÇA FISCAL NO BRASIL

Para fins deste estudo, não será apresentada a vasta produção de pesquisas que analisam a estrutura tributária brasileira, e as diferentes propostas de reforma que correm, atualmente, no Congresso Nacional. Com base no referencial teórico na perspectiva cepalina/furtadiana, será adotada uma abordagem sucinta sobre alguns dos principais pressupostos para uma Reforma Tributária Solidária.

Serão abordados, especificamente, pontos situados na esfera da eficiência distributiva e arrecadatória, ou seja, baixa progressividade na tributação da renda e do capital; baixa capacidade de arrecadação, quando se consideram os impostos sobre a propriedade em geral; não regulamentação do Imposto sobre Grandes Fortunas.

Para Khair (2018) a Carga Tributária (CT) de um país é tão maior quanto maior for a arrecadação, de modo que, quanto maior a obrigação do Estado perante a sociedade – obrigações estas, previstas em constituição, maior a necessidade de recursos da CT.

Um levantamento realizado por Salvador (2016), aponta que desde 1995 até 2014, a Carga Tributária Bruta (CTB), incluindo a arrecadação tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, elevou-se de 27% para 33,47% do PIB. Porém, a concentração em tributos regressivos e indiretos oneram os trabalhadores e os pobres, pois metade da arrecadação provém de tributos que incidem sobre bens e serviços, havendo baixa tributação sobre renda e patrimônio. O pesquisador aponta que nos países socialmente mais desenvolvidos, a tributação sobre patrimônio e renda corresponde a cerca de 2/3 da arrecadação dos tributos.

Dados disponibilizados pela Receita Federal mostram a evolução histórica da Carga Tributária no Brasil, de 2002 a 2018, e evidenciam que, embora pequenas oscilações, a CTB fechou 2018 em 33.26%.

Passos, Guedes e Silveira (2018) pontuam que a relevância da tributação pautada na progressividade como fator que possibilita combater a desigualdade tem pouco espaço nas discussões midiáticas, e o debate está centralizado na narrativa de que o Estado absorve parcela considerável do PIB em tributações. A baixa eficácia redistributiva na política tributária brasileira significa que os, tributos mais elevados não originários do trabalho, como aluguéis, aplicações financeiras, lucros e dividendos, e o patrimônio, não são tributados.

Uma das questões inerentes à questão tributária no Brasil é a irrisória tributação do patrimônio. Passos, Guedes e Silveira (2018) apontam que somente 1,40% do PIB, o que equivale a 4,18% da arrecadação tributária realizada em 2011, corresponde ao patrimônio. Nos principais países capitalistas, os tributos sobre o patrimônio representam mais de 10% da arrecadação tributária, como, por exemplo, no Canadá (10%), no Japão (10,3%), na Coreia (11,8%), na Grã-Bretanha (11,9%) e nos EUA (12,15%).

Salvador (2016) aponta através de dados fornecidos pela Receita Federal, a concentração de renda e riqueza nas declarações do imposto de renda entre os anos de 2007 e 2013. De acordo com o



II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

pesquisador, estudos que apontaram, recentemente, a queda na concentração de renda no Brasil, se basearam no Coeficiente Gini, sendo um instrumento pouco eficaz para medir desigualdades regionais e locais, pois mede a desigualdade entre indivíduos e não entre classes.

De fato, dados do PNUD (apud SALVADOR, 2016) revelam que o Brasil tem a 12ª pior concentração de renda no mundo.

(...) há um conjunto de rendimentos que estão isentos do pagamento do Imposto de Renda, mas são informados no ajuste da Declaração Anual do Imposto de Renda, tais como: lucros e dividendos recebidos por acionistas das empresas, lucro na alienação de bens, parcela isenta da atividade rural, poupança e letras hipotecárias, transferência patrimonial (doação e herança), transferência patrimonial (meação), incorporação de reservas/bonificações e ações, entre outros (SALVADOR, 2016, p. 19).

Chama a atenção do estudo de Salvador (2016) alguns pontos importantes sobre o perfil dos contribuintes do imposto de renda, a partir dos dados de 2013: rendimentos de 3 a 5 salários mínimos concentraram 29,75%, seguida da faixa de 5 a 10 salários mínimos. Dos 26,5 milhões de declarantes, 57,3% estão na faixa de 3 a 10 salários mínimos. Rendimentos acima de 160 salários mínimos anuais (R\$1,3 milhão/ano) representavam 0,27% das declarações entregues em 2013. Os declarantes com rendas acima de 40 salários mínimos totalizam 726.725 pessoas, isto é, apenas 2,74% dos indivíduos que entregaram Declarações de IR em 2013.

As faixas salariais de 3-10 salários mínimos, contribuem majoritariamente com a CTB brasileira. Além disso, são os hiper-ricos possuem mais bens, nos chamando a atenção a brutal concentração de renda em apenas 0,36% da população brasileira, o que corresponde a 45,54% do PIB – dados de 2014 (Salvador, 2016).

A constituição de 1988 buscou estabelecer uma série de instrumentos visando dar ao Sistema Tributário Brasileiro condições de se estabelecer como ferramenta de combate às desigualdades sócio espaciais. O Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), em 2014, arrecadou R\$ 4.698,16 milhões, representando somente 0,25% do PIB. Permanece com pouca relevância no sistema tributário brasileiro, devido a baixa alíquota, que foi fixada no Senado Federal em 8% no ano de 1992. Raramente chega a 5% nos estados brasileiros, e, na maioria das vezes, não tem progressividade na sua cobrança.

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), é limitado na sua incidência aos automóveis, não incidindo sobre alguns veículos, como jatos, helicópteros, iates e lanchas. O Imposto Territorial Rural (ITR) teve uma arrecadação de 0,01% do PIB em 2011, um contrassenso num país com forte presença de latifúndios. O Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF), de competência da União, sequer foi regulamentado.

Estas e outras questões são agravantes das desigualdades espaciais e sociais, e as maiores rendas do Brasil são geograficamente concentradas. Mais da metade dos rendimentos totais (57,16%) declarados à Receita Federal em 2013 concentram-se em contribuintes de apenas três estados brasileiros: São Paulo (35,60%), Rio de Janeiro (13,09%) e Minas Gerais (8,47%) (SALVADOR, 2016).



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

A atual estrutura tributária brasileira produz privilégios, especialmente para pessoas de alta renda, que vivem em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Estas são as unidades da federação que concentram as pessoas mais privilegiadas do país, no âmbito da tributação. Outro fator importante a ser analisado é que quanto mais importante economicamente for a Unidade da Federação, menor é a sua participação relativa nos rendimentos tributários de seus participantes. Isso porque as isenções favorecem os mais ricos. Os mais ricos do Brasil vivem, portanto, nesses estados. São homens, brancos, ricos. Estes são os que estão no topo da pirâmide dos privilégios em termos de tributação do país

A PESQUISA DE OPINIÃO

A pesquisa de opinião pública sobre a estrutura tributação no Brasil foi realizada por meio de um formulário no *google*, que foi disponibilizado nas redes sociais LinkedIn, Facebook e Twitter entre os dias 30 de maio e 15 de junho de 2020. A população de estudo são os 609.000 eleitores cadastrados nos 77 municípios pertencentes à Região Funcional de Planejamento 7, dos quais 215 responderam ao questionário, sendo 48,8% homens e 51,2% mulheres.

Quanto à faixa etária, 3,2% dos entrevistados tem até 25 anos; 6,5% tem de 25 a 29 anos; 16,6% tem de 30 a 34 anos; 18,4% tem de 35 a 39 anos; 27,6% tem de 40 a 49 anos; 16,6% tem de 50 a 59 anos; 10,1% tem de 60-69 anos; menos de 1% tem mais de 70 anos. No gráfico abaixo é possível ver a renda dos entrevistados de acordo com a faixa etária.

Houve uma participação expressiva de cidadãos dos quais a renda familiar é de 5 a 10 salários mínimos, especialmente das faixas etárias de 35-39 anos e 40-49 anos, seguidos das faixas etárias de 30-34 anos, e 50-59 anos.

De fato, 37,3% dos entrevistados encontra-se na faixa de renda domiciliar de 5 a 10 salários mínimos; 22,6% de 3 a 5 salários mínimos; 12% de 10 a 15 salários mínimos; 12,9% de 2 a 3 salários mínimos; apenas 6% representam cidadãos com renda domiciliar de 1 a 2 salários mínimos; e 6% também representam cidadãos com renda de 15 a 20 salários mínimos. Por fim, 2,3% representam cidadãos com renda de mais de 20 salários mínimos e não chegaram a 1% os cidadãos cuja renda domiciliar é até 1 salário mínimo.

Ao serem questionados sobre a capacidade de realizar poupança, 55,8% responderam que sim, conseguem fazer economias.

A faixa etária dos cidadãos que mais conseguem fazer poupança é dos 35-39 anos e 40-49 anos, variando entre as rendas domiciliares de 2-3 salários mínimos; 3-5 salários mínimos; 5-10 salários mínimos e 10-15 salários mínimos. A forma como estes cidadãos investem o dinheiro poupado corresponde a 89,9% em aplicações em renda fixa; 16,8% aplicações em renda variável e 7,6% em aplicações em imóveis. Essa informação servirá para se analisar o perfil socioeconômico dos entrevistados e a relação com questões como a tributação de grandes rendas.

Quanto à escolaridade dos entrevistados, 29,5% possuem especialização ou MBA; 27,6% possuem Graduação completo; 19,8% possuem mestrado; 6,5% possuem doutorado; 6% possuem



OBSERVADR





graduação incompleto; 7,4% possuem médio completo; não chega a 1% a quantidade de entrevistados com ensino fundamental completo ou incompleto.

Opinião sobre Justiça Fiscal

A primeira questão levantada pela pesquisa, foi quando aos principais tributos que os entrevistados consideram que pagam A questão foi de múltipla escolha.

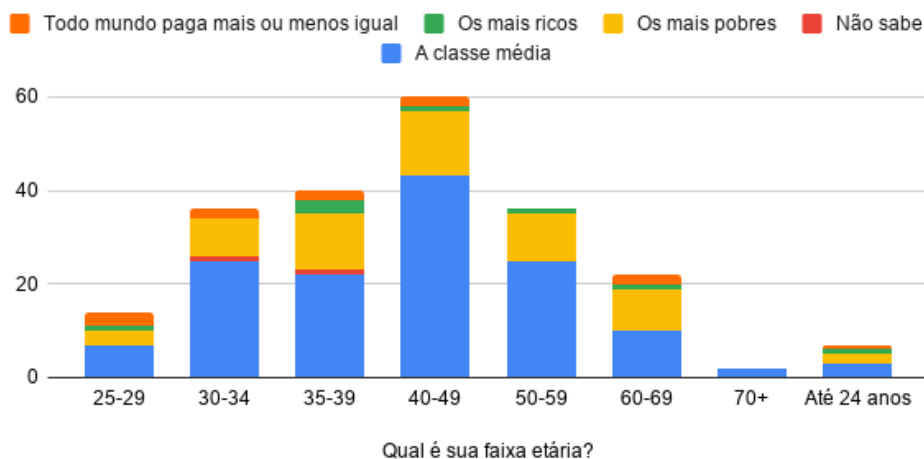
Quadro 1 – Principais tributos que os cidadãos acreditam que pagam

FEDERAIS	ESTADUAIS	MUNICIPAIS
IPRF 76,7%	ICMS – 82,8%	ISS – 55%
IOF 50,2%	IPVA – 78,1%	IPTU – 80,5%
IPI– 61,45%	ITCMD – 10%	ITBI – 21,9%
INSS - autônomos/empresários 24,2%		
INSS – empregados 47,9%		

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ao serem questionados como consideram os valores de impostos pagos, 3,3% consideram adequados; 33,5% consideram os impostos pagos altos; 62,8% consideram os impostos muito altos. Já ao serem questionados se aceitariam pagar mais impostos para melhorar os serviços públicos, 20,9% disseram que sim, e 79,1% disseram que não.

Gráfico 1 – Opinião sobre quem paga mais impostos, proporcionalmente à renda, por faixa etária



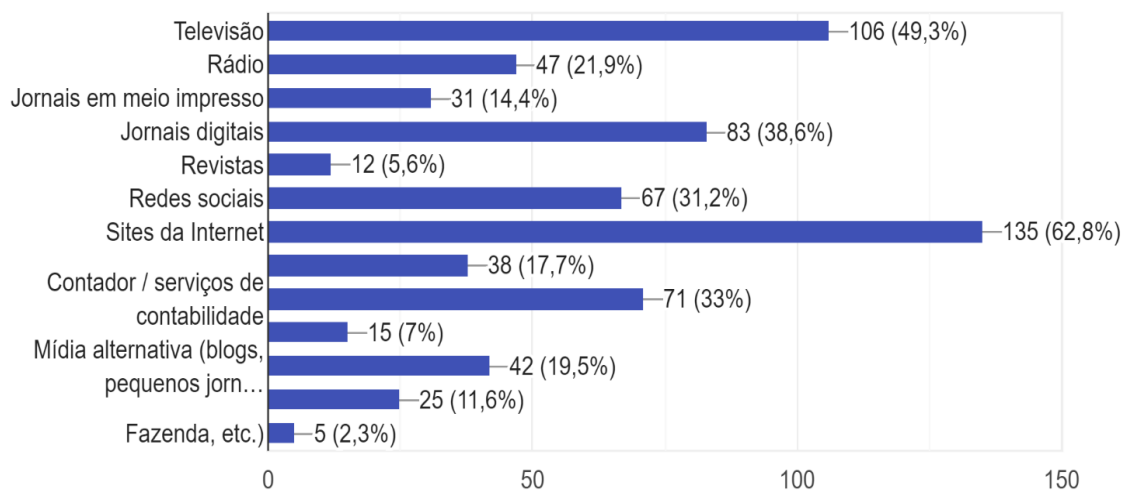
Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto à qualidade das informações existentes sobre os impostos e taxas, 39,6% acham ruins; 25,8% consideram muito ruins; 25,3% acham regulares; 6,9% acham boas; 0,9% acham muito



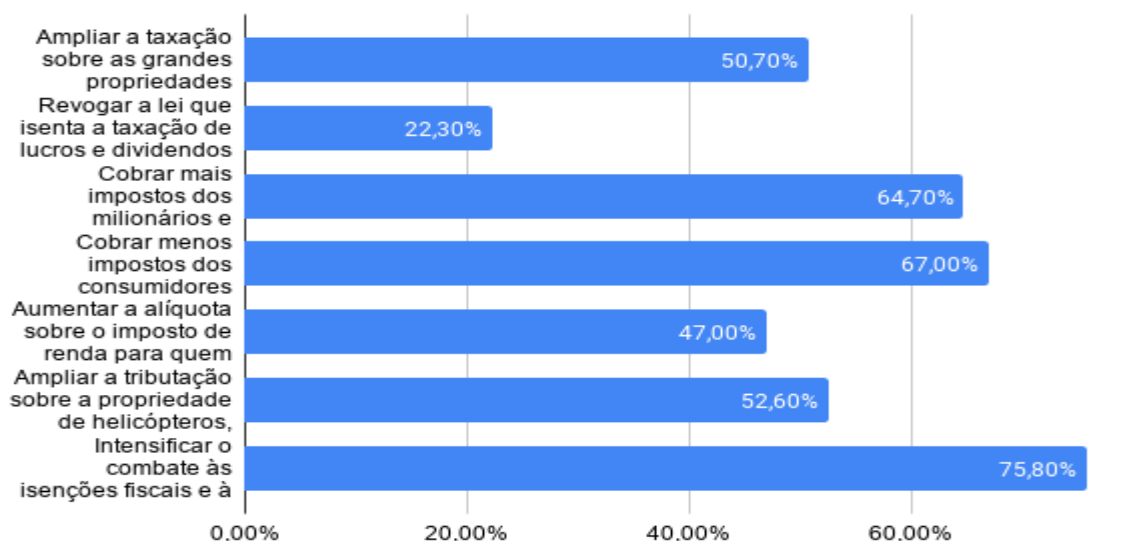
boas; e 1,4% não sabem responder. Já as principais fontes de informação são lideradas pelos sites da Internet, mas com grande protagonismo da TV, do rádio e jornais digitais, conforme mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 2 – Principais Fontes de Informação sobre Tributação no Brasil



Fonte: Elaborado pelos autores.

Gráfico 3 – Opinião sobre mudanças na atual estrutura tributária



Fonte: Elaborado pelos autores.



Participação Política e Cívica

Ao serem questionados se gostam de política, 70% dos entrevistados afirmaram que sim; 29% afirmaram que não; e apenas 1% que não sabem. É importante destacar que, dos 29% dos entrevistados que afirmaram que não gostam de política, apenas 12,30% não tem interesse, e apenas 3,10% acham chato. A maioria, 46,20% é desiludida, e boa parte, 26,20% acreditam que os políticos são corruptos.

Sobre participarem de processos de discussão, 58% afirmaram que participam; 19% afirmaram que alguma participação; e 23% não participam. Conforme visualizamos no gráfico 7, os cidadãos que gostam de política são, também, mais participativos.

Quanto ao tipo de participação, 30,9% disseram que participaram de manifestações. 36,5% participaram de audiências públicas. 24,1% participam de Conselhos de Políticas Públicas; 8,5% participaram de Denúncias ao Ministério Público. Sobre ser procurado para dar opinião sobre assuntos políticos, 47,9% disseram que sim; 27% disseram que não; 24,2% disseram que sim, muito.

Sobre contribuir em campanhas de candidatos/partidos, participando de reuniões, trabalhando em campanha, etc. 67,4% disseram que não participam. 19,1% disseram que sim, pouco. 13,5% disseram que sim, muito.

Quadro 2 – Posição Política por Faixa Etária

Faixa etária	Direita	Esquerda	Centro	Centro-direita	Centro-esquerda	Outros
Até 24 anos	0%	0%	14%	0%	29%	57%
25-29	0%	21%	7%	14%	14%	43%
30-34	22%	22%	6%	6%	14%	31%
35-39	24%	11%	16%	13%	16%	21%
40-49	16%	33%	5%	16%	18%	12%
50-59	15%	30%	9%	9%	15%	21%
60-69	18%	9%	14%	27%	9%	23%
70+	50%	0%	0%	0%	50%	0%

Fonte: Elaborado pelos autores

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este estudo é mais representativo de cidadãos das faixas etárias 35-39 anos e 40-49 anos, nas faixas de renda por domicílio de 3-5 salários mínimos e 5-10 salários mínimos. Vale lembrar que o questionário foi amplamente divulgado, e os entrevistados responderam espontaneamente, indicando que esse estrato da população pode estar mais interessado em debater a temática sobre a tributação no Brasil.

Não pode ser considerada coincidência que o estudo de Salvador (2016) evidencia que são justamente essas faixas salariais que mais contribuem para o montante total de imposto de renda



II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

(Dos 26,5 milhões de declarantes, 57,3% estão na faixa de 3 a 10 salários mínimos). Muito provavelmente, esse grupo de cidadãos, além de pagar altos impostos proporcionalmente à sua renda, investem em saúde, segurança e educação privados. Trata-se de um recorte de cidadãos mais escolarizados, que no âmbito da região, podem fazer parte de um grupo mais privilegiado. Porém, trata-se de um privilégio aparente, uma vez que grupos privilegiados, de fato, estão numa faixa de renda muito superior, a partir de 40 salários mínimos por domicílio (ou R\$42.000,00).

Duas questões podem ser levadas em consideração: nem cidadãos de baixa renda e baixa escolaridade participaram da entrevista; nem cidadãos de alta renda participaram da entrevista. Entende-se que, debates sobre tributação no Brasil não dão visibilidade à questão da regressividade dos impostos. Quanto ao primeiro grupo, é raro o entendimento de que os mais pobres pagam, proporcionalmente à sua renda, mais impostos no Brasil. Os grupos marginalizados, muito provavelmente, não se sentem à vontade para debater esse assunto, que hoje, tem uma narrativa bastante defendida por um grupo de pessoas que se sente penalizado por terem que pagar muitos tributos. Os cidadãos com rendas entre 3-10 salários mínimos, atribuem aos gastos com os mais pobres, as razões pelas quais a tributação no Brasil é alta e as ações governamentais ineficientes. Por outro lado, os mais ricos da região não se manifestaram, pois por mais consciência que possam ter acerca da regressividade da tributação, sabem que o modo como está estabelecida lhes favorece.

Tendo o grupo de 3-10 salários mínimos como mais representativo do estudo, um grupo que consegue fazer poupança, majoritariamente por renda variável, muito poucos conseguem investir em imóveis, e alguns já se desafiam a investir em bolsa de valores e afins, o que significa que não se trata de um grupo endinheirado, ou privilegiado em bens, imóveis e fortuna. Aliás, na medida em que as faixas etárias aumentam, diminui a capacidade de poupança. Ou seja, os gastos aumentam – com filhos na faculdade, além de gastos extras em saúde e segurança. Definitivamente, não é a classe social mais privilegiada da RFP 7 do Rio Grande do Sul.

As informações sobre tributação no Brasil, como bem responderam os entrevistados, são ruins ou muito ruins. A maioria dos cidadãos (62,8%) se informam por sites da Internet. Rádio e TV aparecem em segundo lugar, 49,3% e 47% respectivamente. A mídia tradicional ocupa um espaço expressivo na vida dos cidadãos, e tem um campo muito fértil para debates sobre temas públicos como a questão da tributação.

Não é inexpressivo o percentual de 64,70% dos cidadãos acreditarem que seja importante cobrar mais impostos dos milionários, e 67% defender que se cobrem menos impostos dos consumidores. Aí há um caminho aberto para tematizar questões mais profundas sobre a tributação, como taxaçoão sobre propriedade e revogaçoão da lei que isenta a taxaçoão de lucros e dividendos.

Também não é inexpressivo o percentual de cidadãos que gostam de política, afinal, além de 70% dos entrevistados responderem que gostam, aqueles que não gostam de política ou estão desiludidos ou acham que os políticos são corruptos. E isso tem muita relação com as narrativas que vem sendo construídas através de discursos veiculados nos meios de comunicação que, diariamente, em suas coberturas sobre política, não abordam temas estruturantes, mas sim, sobre as grandes operaçoões (como a Lava Jato) anticorrupçoão.



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Não é de se surpreender que há um grupo considerável de cidadãos que não se identifica nem com esquerda nem com direita, que acha que é “outra” coisa, pois política “é lugar de corrupção e de desvios de dinheiro público”. Os dados sobre participação evidenciam que há plenas condições de desenvolver maior consciência crítica sobre política, pois 58% dos entrevistados participam de processos de discussão, e 19% tem alguma participação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existe, no Brasil, uma coalizão nacional imaginária, na qual o bloco histórico, por meio de todos os dispositivos disponíveis (mídia, educação, transferência tecnológica, etc.) articula e sustenta alianças em favor de um projeto de manutenção das estruturas que reproduzem e aumentam as disparidades inter-regionais. Há, notadamente, uma direção persuasiva, cultural e ideológica, sobre o conjunto nacional.

Por essa razão, propor mudanças na estrutura tributária brasileira, como uma das dimensões mais relevantes, dentre tantas outras não abordadas por este estudo, requer que sejam debatidos os principais pontos da Carga Tributária, e em como adequá-la à capacidade econômica dos contribuintes, promovendo justiça fiscal, fator ainda não foi estabelecido desde a Constituição de 1988.

A Pesquisa de Opinião Pública sobre tributação no Brasil evidencia que hoje, cidadãos entre 35-49 anos, com renda entre 3-10 salários mínimos, são os mais dispostos a participar de um debate mais aprofundado sobre o tema. Porém, é preciso trazer para este debate cidadãos/trabalhadores com renda inferior a isso, de todas as faixas salariais, e é a partir daí que será possível coesão no âmbito do debate sobre política fiscal – tanto pelo lado dos meios de arrecadação quanto pelo lado de quais serão os objetivos voltados para o desenvolvimento econômico e social do país.

Em oposição ao pacto de poder que fomentou a concentração de renda e riqueza, impossibilitou o acesso igualitário à propriedade e à cidadania dos direitos sociais, políticos e civis, é preciso construir um processo participativo, de viés solidário, que possibilite a construção de um espaço interno com condições de desenvolvimento equitativo, de distribuição de renda e em favor da vida.

Acredita-se, portanto, que existem muitas interpretações para a forma como os cidadãos se veem na estrutura. Primeiro, que os mais pobres se veem à margem, mesmo que de fato, dão grandes contribuições para o bolo tributário, muito além de sua capacidade contributiva. Segundo que os trabalhadores com uma remuneração um pouco acima da média, tem dificuldades em ver pontos de interesse com os mais pobres, e se identificam com classes mais abastadas, o que é uma grande incoerência, já que possuem interesses muito distintos.

É preciso desenvolver a ideia de região e de Estado nacional como articuladores de processos de desenvolvimento nas diferentes escalas: país, região, província, Estado, município, ou, até mesmo, bloco de países, ou seja, a região vista numa perspectiva transnacional. Processos de desenvolvimento na perspectiva de superação da condição de periferia, no âmbito da América Latina. O tema da tributação é apenas um, dentre tantos, que estão inseridos neste contexto. A participação e o aprofundamento dos processos democráticos são caminhos possíveis para tal



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

concertação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANDÃO, Carlos. Território e Desenvolvimento. As múltiplas escalas entre o local e o global. Ed. Unicamp, 2007.

HERRERA-JARAMILLO, Mauricio. política y teorías de la comunicación : notas sobre la trayectoria del pensamiento crítico latinoamericano. *Ya*, v. 22, n. 2, p. 1–29, 2019.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasil em desenvolvimento: estado, planejamento e políticas públicas 2011, c. 4. Brasília-DF, 2012a. _____. Brasil em desenvolvimento: estado, planejamento e políticas públicas 2011, c. 5. Brasília-DF, 2012.

KHAIR, A. In GIOVANNI, G.D. , NOGUEIRA, M.A. (Org) Dicionário de Políticas Públicas , 3ª Ed. São Paulo, Editora UNESP, 2018.

LOYOLA, Maria Andrea. CAMARGO, Aspacia. Celso Furtado entrevistado por Aspácia Camargo e Maria Andréa Loyola. – Rio de Janeiro : EdUERJ, 2002.

MAZZUCHELLI, F. Economia Política. In GIOVANNI, G.D. , NOGUEIRA, M.A. (Org) Dicionário de Políticas Públicas , 3ª Ed. São Paulo, Editora UNESP, 2018.

PASSOS, L. GUEDES, D.R.G, SILVEIRA, F.G. Justiça Fiscal no Brasil. Que Caminhos Trilhar? In. ANFIP e FENAFISCO. **A Reforma Tributária Necessária Diagnóstico e Premissas A Reforma Tributária Necessária Diagnóstico e premissas.** [S.l: s.n.], 2018.

PNDR e das políticas públicas não regionais com impacto territorial, Texto para Discussão, No. 2460, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília.

SALVADOR, E. Perfil da Desigualdade e da Injustiça Tributária com Base nos Declarantes do Imposto de Renda no Brasil 2007—2013. Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC Brasília, 2016.

TAVARES, H. M. Desenvolvimento, região e poder regional. **R. B. Estudos Urbanos e Regional** S V. 1 3, n. 2, Nov. 2011.

TAVARES, M. C. “Restaurar o Estado é Preciso” Inteligência, Rio de Janeiro, out-dez. 2017.

THEIS, Ivo Marcos. Desenvolvimento Desigual e Planejamento Regional no Brasil. *REVISTA PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO*. Curitiba, v. 37, n. 131, p. 79-97, jul./dez. 2016.



OBSERVADR

